



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO Nº 031/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2020  
PROCESSO Nº: 23062.022613/2020-21  
TIPO: Menor Preço

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
031/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –  
CEFET/MG E A EMPRESA TCA/HORIBA  
SISTEMAS DE TESTES AUTOMOTIVOS LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TCA/HORIBA SISTEMAS DE TESTES AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.399/0001-51, sediada na Rua Goiás, nº 191, Vila Oriental em - Diadema/SP CEP: 09941-690 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Russo Blazek**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/SP, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.022613/2020-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 31/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **FREIO DINAMOMÉTRICO HIDRÁULICO**, com sistema de controle (automação) e aquisição de dados, base metálica, braços para calibração, simulador da aposição da válvula borboleta, instalados e comissionados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI	VALOR
1	<b>Equipamentos para sala dinamoétrica</b> As características de desempenho dos serviços e equipamentos necessários a montagem da bancada de teste de motores devem ser iguais ou superiores as descritas abaixo: 1) Freio dinamômetro hidráulico com	26425	Unidade	1	R\$ 1.603.000,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

<p>capacidade de frenagem igual ou superior a 685 kW e inferior a 760 kW. O freio deve possuir um torque máximo de frenagem superior a 2800 Nm e velocidade máxima de operação superior a 5999 rpm; 2) Braços para calibração do torque de frenagem do freio dinamométrico. 3) Gabinete metálico para do sistema de controle, de aquisição de dados. Este gabinete deve ser metálico, com acesso frontal e traseiro. As tampas laterais do gabinete devem ser afixadas por parafusos sendo, portanto, removíveis. 1) Módulo de potência para alimentação dos equipamentos elétricos e eletrônicos. O modulo de potencia deve possuir 4 saídas AC 4x230VAC – NBR socket (Max. 10A) e uma saída AC 1x230VAC – terminal for LED/LEW 2) Sistema de controle e aquisição de dados automatizado, contendo pelo menos 16 canais de entradas digitais 24 VDC, 16 saídas digitais 24 VDC, dois canais de frequência com faixa de medição de 0,1 a 100kHz e 32 bitz, duas saídas analógicas de 4 a 20mA e protocolo de comunicação CAN. Conversor analógico digital de 16 bits. Controlador integrado com protocolo de comunicação CAN. Porta RS232. Deve conter ainda 8 canais de entrada analógico universais com as seguintes especificações técnicas: i) Amplificadores com entrada diferencial ii) Alimentação para sensores pt/100, pt/1000 e potenciômetro iii) Adequados para utilização com sensores de temperatura do tipo Pt 100 e termopar do tipo k. iv) 32 pontos de linearização 3) Módulo de segurança com interrupção automática e manual. 4) Estação de trabalho com a configuração mínima de: Processador Intel® Xeon® E3-1275 v3 (8MB Cache, 3.5GHz). Gabinete industrial em dimensão adequada para ser instalado no gabinete metálico descrito no item 2. 3 x PCI, 3 x PCIe X4, 5 x PCIe X16 slots. HD (SSD) &gt; 240 GB.- Placa de vídeo Graphics Intel® HD capaz de gerenciar pelo menos 2 monitores.</p> <p>Pelo menos 8 GB RAM. 2x RS232 . Monitor de 24" TFT. Teclado. MS Office. Duas portas USB 2.0 e quatro portas USB 3.0 5) Controlador digital para o freio dinamométrico, para controle do torque de frenagem, rotação, posição da válvula borboleta ou outro parâmetro a ser configurado. Este controlador deve ser capaz de monitorar torque, rotação, potência e pelo menos três outros parâmetros, tais como temperatura da água, temperatura e pressão óleo do motor, a serem usados em alarmes e pelo sistema de parada de emergência automática. O sistema de controle deve ser capaz de medir, além da rotação do dinamômetro, a rotação de outro componente (motor ou eixo cardã) e comparar esses valores afim de identificar falha mecânica. O controlador deve ser capaz de desligar automaticamente o sistema caso uma falha mecânica seja detectada. O controlador digital deve possuir ainda as seguintes especificações técnicas. Para interface I/O com o freio dinamométrico o controlador digital deve possuir pelo menos: i) 6 entradas digitais ii) 4 saídas digitais iii) 1 saída digital de segurança iv) 1 entrada antológica input v) 3 saídas analógicas vi) 2 entradas de pulso Para interface I/O com o motor de combustão interna o controlador digital deve possuir pelo menos: i)</p>				
---	--	--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

<p>6 entradas digitais ii) 4 saídas digitais iii) 1 saída digital de segurança iv) 4 entradas analógicas v) 2 saídas analógicas O controlador deve ser capaz, em regime permanente, de controlar o torque de frenagem com variação máxima de 1% em relação ao valor máximo do torque de frenagem e incerteza de medição do torque inferior a 0.25%. O controlador deve ser capaz, em regime permanente, de controlar a rotação do dinamômetro de frenagem com variação máxima de <math>\pm 10</math> rpm e incerteza da medição da rotação de no máximo <math>\pm 1</math> rpm. 6) Simulador do potenciômetro para controle da válvula borboleta para controle de motores equipados borboleta motorizada (sistema drive by wire), com cabo de pelo menos 15 metros. 7) Caixa metálica contendo conexões para cabos dos sensores 8) Licença sem data de expiração do software utilizado pelo sistema de controle do dinamômetro que deve atender as seguintes demandas: i) Capaz de realizar testes de forma automática ii) Gerenciar processo de aquisição de dados iii) Visualização em tempo real dos parâmetros operacionais do dinamômetro e do motor através de tela/interface configurável iv) Calibração dos canais I/O v) Geração de relatórios em planilha do Excel</p> <p>9) Base do dinamômetro Instalação/Comissionamento 10) Uma equipe constituída por engenheiros e ou técnicos da empresa contratada deverá instalar e comissionar os equipamentos na sala dinamométrica. 11) A final do comissionamento uma curva Potencia versus Rotação deve ser obtida de um motor de ignição por centelha equipado com sistema de gerenciamento eletrônico aberto. Por esta razão, o referido motor deverá ser calibrado antes da obtenção da referida curva. 12) As seguintes informações referentes a sala onde os equipamentos serão instalados devem ser fornecidas: i) Especificações do sistema hidráulico da sala para atender as demandas de funcionamento do freio dinamométrico ii) Especificações do sistema elétrico da sala para atender as demandas de funcionamento do controlador e sistema de aquisição de dados iii) Especificações da base sísmica na qual o freio dinamométrico será instalado iv) Especificações técnicas do eixo cardã v) Desenho técnico do protetor do eixo cardã</p> <p><b>Assistência Técnica/Suporte</b> A empresa contratada deve possuir em território nacional equipe para prestação de assistência e suporte técnico ao CEFET-MG. Os equipamentos e serviços atendem INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. <b>Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, cobrindo mão de obra e peças; Frete por conta do fornecedor; Prazo de entrega de 150 dias corridos. CATMAT BR 26425</b></p>				
--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **14 (quatorze)** meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.603.000,00 (um milhão, seiscentos e três mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15245

Fonte: 8144000000

Programa de Trabalho: 189179

Elemento de Despesa: 449052

PI: L0000P600N

**NE: 2020NE801086**

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

### **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, ..... de..... de 2020.

**Prof. Flávio Antônio dos Santos**  
**Diretor-Geral**  
**CEFET/MG**

**Sr. Ricardo Russo Blazek**  
**Diretor**  
**TCA/HORIBA SISTEMAS DE TESTES AUTOMOTIVOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA CONTRATADA

Processo nº: 23062.022613/2020-21

Contrato nº: 31/2020

Objeto: .

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2020

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 31/2020, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	
CPF:	
Profissão:	
Cargo:	
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	

\_\_\_\_\_  
**Sr. Ricardo Russo Blazek**  
Diretor  
**TCA/HORIBA SISTEMAS DE TESTES AUTOMOTIVOS LTDA**

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(Nome e Cargo do Fiscal)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## ANEXO CRONOGRAMA DE ENTREGA

	ETAPA	PRAZO MÁXIMA A PARTIR DA DATA DO ACEITE
1	Embarque dos equipamentos importados	Até 8 meses
2	Entrega do equipamentos no Campus 2 do CEFETMG	Até 10 meses
3	Instalação dos equipamentos na sala dinamométrica.	Até 11 meses
4	Comissionamento	Até 13 meses



Emitido em 11/12/2020

CONTRATO Nº 31/2020 - CCONT (11.54.05)  
(Nº do Documento: 87)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 14:03 )  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
VICE DIRETOR - SUBSTITUTO  
VICE-CHEFE DE UNIDADE  
DG (11.79)  
Matrícula: ██████████

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 14:10 )  
RICARDO RUSSO BLAZEK  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ██████████

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**87**, ano: **2020**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **11/12/2020** e o código de verificação: **68fd6c0a3c**

**Ministério da Educação****INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000213202061.  
 PREGÃO SRP Nº 142/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 17653082000176. Contratado : CMMS CONSTRUcoes EIRELI -.Objeto: Contratação para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva (mão de obra), obras civis, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado e CFTV, com fornecimento de peças e materiais, mediante a adesão de Ata do Pregão SRP nº 142/2019- UNIFESP. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/2002, Dec nº 7892/2013, Dec nº 9507/2018 e IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R\$140.389,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800214 Fonte: 8100000000 - 2020NE800215. Data de Assinatura: 15/06/2020.

(SICON - 16/12/2020) 152004-00001-2020NE800123

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000932201949.  
 PREGÃO SRP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 29253292000156. Contratado : QUARTZ COMERCIO E SERVICOS DE -CONSTRUcoes EIRELI. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para reforma do DPPE, no IBC, mediante adesão a Ata de Pregão SRP nº 03/2020 IFES-Cl. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/2002, Dec nº 7983/2013, Dec nº 7892/2013, IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 16/11/2020 a 14/04/2021. Valor Total: R\$37.356,59. Fonte: 8100000000 - 2020NE800418. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 16/12/2020) 152004-00002-2020NE800123

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000585202049.  
 PREGÃO SISPP Nº 18/2020. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Contratação da prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARD e franquia mínima de 50 GB de tráfego de dados para utilização em todo território nacional sem qualquer custo adicional. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2021 a 01/08/2021. Valor Total: R\$154.994,40. Fonte: 8100000000 - 2020NE800248. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 152005-00001-2020NE800004

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2018**

Nº Processo: 23121000211201817. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 10996691000189. Contratado : VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração do Ines. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Rescisão: 17/12/2020 .

(SICON - 16/12/2020) 152005-00001-2020NE800004

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 23000.009557/2017-68.  
 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. 1º Termo Aditivo.  
 Partícipes: União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, e o Instituto Península.  
 Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.  
 Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes.  
 Vigência: até 31 de maio de 2022, vedada nova prorrogação nos termos do art. 21 do Decreto nº 8.726/2016.  
 Data da Assinatura: 15/12/2020.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca mantido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca sob CNPJ 42.441.758/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 28 (VINTE E OITO) diplomas de 01/09/2020 a 30/09/2020 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: tipo livro 001 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GADM - livro 001 - registro 127; tipo livro 003 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GELT - livro 001 - registro 57; tipo livro 005 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GPROD - livro 001 - registros 155 a 160; tipo livro 006 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMEC - livro 001 - registros 167 a 169; tipo livro 007 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GAUT - livro 001 - registro 30; tipo livro 010 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GCIV - livro 001 - registro 157; tipo livro 014 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - TGT - livro 001 - registros 199 a 208; tipo livro 015 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - ECANI - livro 001 - registros 37 a 38; tipo livro 016 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - EPRONI - livro 001 - registro 70; tipo livro 028 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMECAR - livro 001 - registros 5 a 6. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-diplomados>.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2020  
 SILVIA CRISTINA RUFINO  
 Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca mantido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca sob CNPJ 42.441.758/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 42 (QUARENTA E DOIS) diplomas de 01/11/2020 a 30/11/2020 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: tipo livro 001 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GADM - livro 001 - registros 130 a 132; tipo livro 004 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GTEL - livro 001 - registros 43 a 44; tipo livro 005 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GPROD - livro 001 - registros 161 a 164; tipo livro 006 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMEC - livro 001 - registro 172; tipo livro 007 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GAUT - livro 001 - registro 31; tipo livro 010 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GCIV - livro 001 - registro 158; tipo livro 012 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GLEA - livro 001 - registro 17; tipo livro 014 - Livro de Registro de Diplomas de

Graduação - TGT - livro 001 - registros 215 a 230; tipo livro 015 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - ECANI - livro 001 - registros 41 a 42; tipo livro 016 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - EPRONI - livro 001 - registros 71 a 74; tipo livro 017 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - EMEC - livro 001 - registro 1; tipo livro 026 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMECIT - livro 001 - registros 34 a 36; tipo livro 028 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMECAR - livro 001 - registro 7; tipo livro 029 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMET - livro 001 - registro 1; tipo livro 031 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GEAL - livro 001 - registro 13. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-diplomados>.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2020  
 SILVIA CRISTINA RUFINO  
 Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca mantido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca sob CNPJ 42.441.758/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 21 (VINTE E UM) diplomas de 01/08/2020 a 31/08/2020 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: tipo livro 001 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GADM - livro 001 - registros 124 a 126; tipo livro 003 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GELT - livro 001 - registro 56; tipo livro 005 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GPROD - livro 001 - registros 153 a 154; tipo livro 006 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMEC - livro 001 - registro 166; tipo livro 008 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - AMB - livro 001 - registro 70; tipo livro 010 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GCIV - livro 001 - registros 155 a 156; tipo livro 016 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - EPRONI - livro 001 - registro 69; tipo livro 019 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GTURNF - livro 001 - registros 37 a 44; tipo livro 020 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GISISNF - livro 001 - registros 6 a 7. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-diplomados>.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2020  
 SILVIA CRISTINA RUFINO  
 Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca mantido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca sob CNPJ 42.441.758/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (DOIS) diplomas de 01/07/2020 a 31/07/2020 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: tipo livro 006 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMEC - livro 001 - registros 164 a 165. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-diplomados>.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2020  
 SILVIA CRISTINA RUFINO  
 Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca mantido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca sob CNPJ 42.441.758/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (UM) diplomas de 01/05/2020 a 31/05/2020 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: tipo livro 006 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMEC - livro 001 - registro 163. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-diplomados>.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2020  
 SILVIA CRISTINA RUFINO  
 Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca mantido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca sob CNPJ 42.441.758/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 15 (QUINZE) diplomas de 01/10/2020 a 31/10/2020 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: tipo livro 001 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GADM - livro 001 - registros 128 a 129; tipo livro 004 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GTEL - livro 001 - registro 42; tipo livro 006 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - GMEC - livro 001 - registros 170 a 171; tipo livro 008 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - AMB - livro 001 - registro 71; tipo livro 011 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - BCC - livro 001 - registro 19; tipo livro 014 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - TGT - livro 001 - registros 209 a 214; tipo livro 015 - Livro de Registro de Diplomas de Graduação - ECANI - livro 001 - registros 39 a 40. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-diplomados>.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de dezembro de 2020  
 SILVIA CRISTINA RUFINO  
 Diretor-Geral Pro Tempore Em Exercício

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062022613202021.  
 PREGÃO SISPP Nº 31/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05018399000151. Contratado : TCA/HORIBA SISTEMAS DE TESTES -AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de freio dinâmométrico hidráulico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2020 a 15/04/2022. Valor Total: R\$1.603.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801086. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 16/12/2020) 153015-15245-2020NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012692202061.  
 PREGÃO SISPP Nº 24/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07340740000116. Contratado : L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Reforma/manutenção corretiva do prédio 19 no campus II, incluindo pintura interna e externa, impermeabilização de lajes e frisos, reforma de forro de gesso, divisória de madeira e piso de carpete, reforma da





---

Emitido em 21/12/2020

**DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 754/2020 - CCONT (11.54.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:06 )*

LUCIANA DE SOUSA LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICV (11.79.16)

Matrícula: 1617356

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **754**, ano: **2020**, tipo: **DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **e065cfa2f9**